



## Prefeitura Municipal de Indiana

<a href="#">Atos Oficiais</a> .....	2
<a href="#">Decretos</a> .....	2

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.indiana.sp.gov.br/](http://www.diario.indiana.sp.gov.br/)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: [gabineteindiana@indiana.sp.gov.br](mailto:gabineteindiana@indiana.sp.gov.br)

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



## Prefeitura Municipal de Indiana

### Atos Oficiais

#### Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP**  
RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP  
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO nº 08 de 25 de Janeiro de 2022.

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - COMUL - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**, Prefeito Municipal de Indiana - Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar-se cumprimento as diretrizes estabelecidas pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações consubstanciadas no artigo 51 e §§;e

**CONSIDERANDO** que os fatos e atos administrativos devem ser precedidos de avaliação das propostas de preços mais vantajosas para o Poder Executivo Municipal.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica nomeado para exercer a função de Presidente da Comissão Municipal de Licitação - COMUL - o senhor **MARCELO BRAZERO ZANETI**, RG nº 25.810.301-2 SSP/SP, e para exercer as funções de Membros o senhor **MAURICIO LEITE DOS SANTOS** RG nº 44.789.776-7 SSP/SP, e a senhora **ALINE APARECIDA PREVIATO BRESSAN**, RG nº 40.920.098-0 SSP/SP.

**Art. 2º** As funções a serem exercidas pelos nomeados acima, será sem qualquer ônus para o Poder Executivo Municipal e considerada de grande relevância.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 25 de Janeiro de 2022.

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**  
Responsável pelo Expediente da Secretaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA**  
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE